

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 773

Projeto de Lei nº 2/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, - um crédito especial de NCR\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros novos)- destinado como auxílio ao S.O.S., desta cidade.

Parágrafo Único)- A entidade beneficiada deverá - prestar conta, perante o Poder Executivo, relativamente a utilização do auxílio destinado.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo primeiro - correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

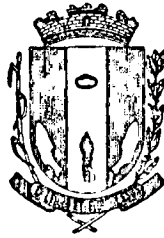
Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de março de 1968.

Messias Xavier de Souza

MESSIAS XAVIER DE SOUZA

- Presidente -



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 2/68

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), destinado como auxílio ao S.O.S. desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º, correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1967.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Março de 1968

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Aprovada em 2.ª discussão.
A reunião final.

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 03 de 1968

Mário L. de Souza
Presidente

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 03 de 1968
Mário L. de Souza
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho. - dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de 19

Mário L. de Souza
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redações, para dar parecer.

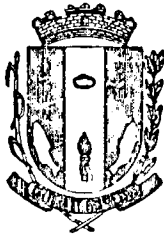
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de de 19

Mário L. de Souza
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 03 de 1968

Mário L. de Souza
(Presidente)



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:-

Como é do conhecimento geral, um grupo de pessoas de boa vontade, inclusive nossas autoridades, fundou nesta cidade a organização S.O.S. - entidade que visa disciplinar a prática da caridade, separando o joio do trigo.

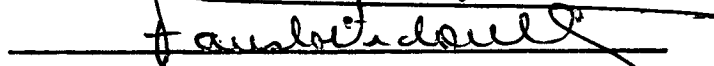
O movimento está constituído, com diretoria eleita e várias reuniões, com representantes de entidades filantrópicas de Pirassununga.

Há necessidade de se instalar uma séde, bem como a contratação de uma assistente social.

Muito embora haja contribuintes voluntários, se faz mister o auxilio do Poder Público Municipal, para enfrentar as despesas iniciais de funcionamento da útil e proveitosa organização.

Assim, ao remeter a essa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei em anexo, o Executivo espera merecer o apóio unânime dos Srs. Vereadores, aprovando-o em regime de urgência.

Pirassununga, 12 de Março de 1968


Dr. Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitasununga

Estado de São Paulo



Of. _____

EMENDA nº

ao projeto de lei 2/68

Fica criado o parágrafo único ao artigo 1º com a seguinte redação:

"§ único)-A entidade beneficiada deverá prestar conta, perante o Poder Executivo, relativamente à utilização do auxílio destinado.

Sala das sessões a 19 de março 1968

Laurindo Cellin
Laurindo Cellin

*Apresenta ao município
para análise
Município de Pitasununga
19/03/68*



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

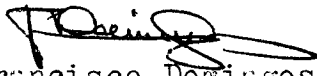


Of. _____


PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando sob o prisma legal, o projeto de Lei nº 2/68, do Executivo, que visa abrir crédito - especial de NCR\$ 6.000,00 destinado ao S.O.S., de - nossa cidade, nada tem a opor.

Sua das Sessões, 15 de março de 1968.


Francisco Domingos

Presidente


Waldyr José de Souza

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo





Of. _____

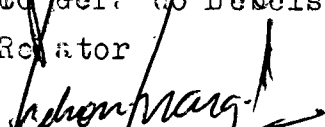
PARECER Nº

Examinando o projeto de Lei nº 2/68, do Executivo, que visa abrir crédito especial de NCRº-6.000,00, para auxiliar ao S.O.S., de Pizassununga, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1968.


Laurindo Ceolin
Presidente


Benedito Gerardo Lócio
Relator


Nelson Miranizelli
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

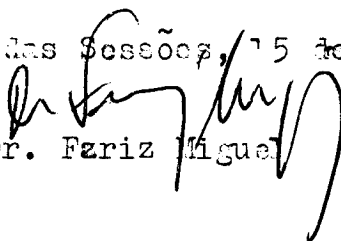


Of. 

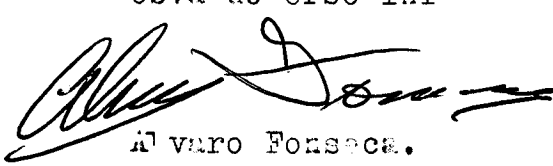
PARECER Nº

Estudando o projeto de Lei nº 2/68, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 6.000,00, destinado a auxiliar o S.O.S., de nossa cidade, esta Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 1968.


Dr. Fariz Miguel

Oswaldo Orsofini


Alvaro Fonseca.